



**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
**CNPJ: 00.001.180/0001-26**  
**AGO de 29/04/2025**  
**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO**  
**Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2025**

	Deliberação	Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	ON	711.127.353	208.282	350.256.453	Aprovado por maioria
2	Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos	ON	806.763.582	8.282	254.820.224	Aprovado por maioria
3	Dispensa ao candidato do Conselho de Administração, José João Abdalla Filho, de requisitos previstos no artigo 147, §3º, da Lei n.º 6.404, de 1976	ON	545.615.469	125.427.835	390.548.784	Aprovado por maioria
Adoção voto múltiplo		Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	229.892.855	119.638.144	712.061.089	Aprovado por maioria
6	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?	ON	450.067.448	2.811.125	608.713.515	N/A
Eleição do Conselho de Administração - Voto Múltiplo		Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação
7	Vicente Falconi Campos	ON	746.294.889	0	0	Eleito
	Ana Silvia Corso Matte	ON	746.170.211	0	0	Eleito
	Daniel Alves Ferreira	ON	141.385.835	0	0	Não eleito
	Felipe Villela Dias	ON	746.456.005	0	0	Eleito
	Marisete Fátima Dadald Pereira	ON	746.291.095	0	0	Eleito
	Carlos Márcio Ferreira	ON	752.770.843	0	0	Eleito
	Marcelo Gasparino da Silva	ON	241.990.224	0	0	Não eleito
	José João Abdalla Filho	ON	539.653.277	0	0	Eleito
	Afonso Henriques Moreira Santos	ON	166.044.816	0	0	Não eleito
Deliberação		Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação
40	Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato VICENTE FALCONI CAMPOS – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	438.860.079	225.607	622.506.402	N/A
41	Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado na candidata ANA SILVIA CORSO MATTE – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	438.905.791	96.307	622.589.990	N/A
42	Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato DANIEL ALVES FERREIRA – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	144.169.206	26.541.974	890.880.908	N/A
43	Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato FELIPE VILLELA DIAS – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	439.128.057	71.418	622.392.613	N/A
44	Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado na candidata MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	438.855.572	29.007	622.707.509	N/A
45	Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato CARLOS MÁRCIO FERREIRA – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO E POR ACIONISTAS), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	272.548.019	21.066.383	767.977.686	N/A
46	Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO POR ACIONISTA), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	7.810.627	59.539.462	994.241.999	N/A
47	Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato MARCELO GASPARINO DA SILVA – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO POR ACIONISTA), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	231.878.539	32.547.224	797.166.325	N/A
48	Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO POR ACIONISTA), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	170.451.360	21.408.197	869.732.531	N/A



**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
**CNPJ: 00.001.180/0001-26**  
**AGO de 29/04/2025**  
**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO**  
**Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2025**

Eleição em Separado - Conselho de Administração - Ações Preferenciais		Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação						
49	CA em Separado: Pedro Batista de Lima Filho - Membro Independente (indicado pela Administração e por Acionistas)	PN	85.333.253	10.807.999	39.348.967	<b>Eleito</b>						
	CA em Separado: Rachel de Oliveira Maia - Membro Independente (indicada por Acionista)	PN	45.832.515	7.435.225	82.222.479	<b>Não eleito</b>						
Instalação do Conselho Fiscal		Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação						
51	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	419.414.207	546.836	641.631.045	<b>Aprovado por maioria</b>						
		PN	77.612.080	449.525	75.083.634							
Conselho Fiscal		Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação						
52	CF: Marcelo Souza Monteiro (Efetivo) / José Ricardo Elbel Simão (Suplente)	ON	326.897.277	21.173.399	713.521.412	<b>Não eleito</b>						
	CF: Cristina Fontes Doherty (Efetivo) / Alessandra Eloy Gadelha (Suplente)	ON	647.429.121	5.674.253	408.488.714	<b>Eleito</b>						
	CF: Saulo Benigno Puttini (Efetivo) / Márcio Eduardo Matta de Andrade Prado (Suplente)	ON	183.107.471	29.259.351	849.225.266	<b>Não eleito</b>						
	CF: José Raimundo dos Santos (Efetivo) / Paulo Roberto Belletani Brandão (Suplente)	ON	562.357.988	6.850.887	492.383.213	<b>Eleito</b>						
	CF: Carlos Eduardo Teixeira Taveiros (Efetivo) / Rochana Grossi Freire (Suplente)	ON	432.893.949	6.850.787	621.847.352	<b>Eleito</b>						
Deliberação		Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação						
53	Pergunta Específica - Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nos candidatos MARCELO SOUZA MONTEIRO (EFETIVO) / JOSÉ RICARDO ELBEL SIMÃO (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	52.957.029	21.366.240	987.268.819	<b>N/A</b>						
		54	Pergunta Específica - Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nas candidatas CRISTINA FONTES DOHERTY (EFETIVO) / ALESSANDRA ELOY GADELHA (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	373.054.508	5.867.094	682.670.486	<b>N/A</b>				
				55	Pergunta Específica - Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nos candidatos SAULO BENIGNO PUTTINI (EFETIVO) / MÁRCIO EDUARDO MATA DE ANDRADE PRADO (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	40.455.276	29.463.259	991.673.553	<b>N/A</b>		
						56	Pergunta Específica - Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nos candidatos JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS (EFETIVO) / PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	344.240.170	7.047.228	710.304.690	<b>N/A</b>
								57	Pergunta Específica - Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nos candidatos CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TAVEIROS (EFETIVO) / ROCHANA GROSSI FREIRE (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for "reprovar" ou "abster-se", o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)	ON	341.005.363	7.043.628
Eleição em Separado - Conselho Fiscal - Ações Preferenciais		Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação						
58	CF PN em Separado: Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho (Efetivo) / Paulo Roberto Franceschi (Suplente)	PN	114.253.495	496.286	38.395.458	<b>Eleito</b>						
	CF PN em Separado: Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetivo) / Antonio Candido Prativiera Calcagnotto (Suplente)	PN	27.562.165	10.173.720	115.409.354	<b>Não eleito</b>						
Deliberação		Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos	Deliberação						
59	Fixar a remuneração global anual dos administradores, de membros externos de comitê de assessoramento e dos membros do Conselho Fiscal (caso instalado) para o exercício social de 2025	ON	766.345.661	4.574.605	290.671.822	<b>Aprovado por maioria</b>						
60	Fixar em 5 (cinco) o número de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, se instalado	ON	964.949.795	536	96.641.757	<b>Aprovado por maioria</b>						

	Deliberação	Favor	Contra	Abstenções e Brancos	Deliberação
<b>1</b>	Acerca da Incorporação da Eletropar pela Eletrobras ("Incorporação"): (1.i) ratificar a nomeação da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Eletrobras Participações S.A. ("Laudo de Avaliação Contábil Eletropar" e "Eletropar", respectivamente); (1.ii) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil Eletropar; (1.iii) ratificar a nomeação da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("EY") como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação, para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, da Companhia ("Laudo de Avaliação do Artigo 264 Eletrobras") e da Eletropar ("Laudo de Avaliação do Artigo 264 Eletropar"); (1.iv) aprovar o Laudo de Avaliação do Artigo 264 Eletrobras e o Laudo de Avaliação do Artigo 264 Eletropar; (1.v) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Eletropar, que estabelece os termos e condições da incorporação da Eletropar pela Companhia ("Incorporação" e "Protocolo e Justificação", respectivamente); (1.vi) aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (1.vii) aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação; e (1.viii) autorizar os administradores da Eletrobras a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação	816.442.450	200.723	241.957.057	<b>Aprovado por maioria</b>
	<b>Alterações ao Estatuto Social</b>	<b>Favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções e Brancos</b>	<b>Deliberação</b>
<b>2</b>	Aprovar, com eficácia condicionada à anuência autoridade competente, as seguintes alterações ao Estatuto Social da Companhia: Alteração do §5º do atual artigo 25 do Estatuto Social, para prever nova regra de desempate no âmbito do Conselho de Administração	817.487.662	1.754	241.110.814	<b>Aprovado por maioria</b>
	<b>Alterações ao Estatuto Social</b>	<b>Favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções e Brancos</b>	<b>Deliberação</b>
<b>3</b>	Aprovar, com eficácia condicionada à anuência da autoridade competente, as seguintes alterações ao Estatuto Social da Companhia: Alteração do (i) §2º do atual artigo 28 do Estatuto Social, para reduzir de 6 (seis) para 5 (cinco) o número mínimo de candidatos independentes; e (ii) do §4º do atual artigo 28 do Estatuto Social para inclusão de critérios para aferição da independência de membros de Conselho de Administração	756.978.946	60.510.518	241.110.766	<b>Aprovado por maioria</b>
	<b>Alterações ao Estatuto Social</b>	<b>Favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções e Brancos</b>	<b>Deliberação</b>
<b>4</b>	Aprovar, com eficácia condicionada à anuência da autoridade competente, as seguintes alterações ao Estatuto Social da Companhia: Alteração do atual artigo 43 do Estatuto Social para tornar o Conselho Fiscal de caráter permanente e definir a sua composição por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes	817.698.979	754	240.900.497	<b>Aprovado por maioria</b>
	<b>Consolidação do Estatuto Social</b>	<b>Favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções e Brancos</b>	<b>Deliberação</b>
<b>5</b>	Caso sejam aprovadas quaisquer das deliberações constantes dos itens 1, 2, 3 e/ou 4 acima, aprovar: (i) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando todas as alterações aprovadas pelos acionistas na Assembleia, incluindo eventuais ajustes de remuneração, uso de termos definidos, e de referências cruzadas aplicáveis aos dispositivos do Estatuto Social, em razão da inclusão ou exclusão de dispositivos, conforme aprovação pela autoridade competente; e (ii) caso necessário, que o Conselho de Administração tome as medidas administrativas para refletir na versão consolidada do Estatuto Social o aprovado pelos acionistas na Assembleia e pela autoridade competente, inclusive para fins de arquivamento, publicação e para cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis	817.482.660	654	241.116.916	<b>Aprovado por maioria</b>